Santa Maria de Jetibá-ES, 06 de dezembro de 2024.

**ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 059/2024 QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Sua Excelência o Senhor
**JOEL PONATH**
Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da praça localizada no logradouro público localizado entre as sedes próprias, em construção da Prefeitura Municipal, Fórum, da Câmara Municipal e da Rua Hermann Miertschink, no Centro, em Santa Maria de Jetibá. [endereço ou bairro], que passará a ser denominada **"PRAÇA DO IMIGRANTE POMERANO PREFEITO HELMAR POTRATZ"**, em reconhecimento à significativa contribuição de Helmar Potratz para o município de Santa Maria de Jetibá, especialmente no fortalecimento de sua identidade cultural e desenvolvimento econômico e social.

Helmar Potratz, nascido em 9 de dezembro de 1954, foi um líder visionário e incansável defensor das causas de interesse público. Sua trajetória de vida está profundamente vinculada à história de emancipação e crescimento do município de Santa Maria de Jetibá, sendo um dos principais protagonistas na luta pela independência político-administrativa da cidade. Eleito como primeiro prefeito do município, Helmar desempenhou um papel essencial na consolidação de Santa Maria como um polo de desenvolvimento agrícola e cultural.

Entre suas realizações destacam-se a idealização do Museu Pomerano, que celebra a memória dos imigrantes pomeranos, a criação da Escola Família Agrícola no distrito de Garrafão, com foco no ensino voltado para a agricultura sustentável, e sua defesa intransigente da valorização da cultura e

das tradições locais. Além disso, foi um promotor do desenvolvimento econômico, apoiando pequenos produtores e incentivando a agricultura orgânica, o que resultou em iniciativas como a Feira Nacional do Ovo (FENAOVO).

A denominação proposta para a praça reflete o reconhecimento da comunidade pelos esforços de Helmar Potratz na preservação da cultura pomerana e na promoção do bem-estar da população. Sua dedicação e liderança são um legado que inspira futuras gerações, reafirmando os valores de trabalho, ética e compromisso com o desenvolvimento coletivo.

Por meio desta homenagem, pretende-se valorizar a memória de um homem que dedicou sua vida ao serviço público e ao progresso de Santa Maria de Jetibá, preservando, ao mesmo tempo, a história dos imigrantes pomeranos, que desempenharam papel crucial na formação do município.

Assim, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que perpetuará a memória de Helmar Potratz e fortalecerá o vínculo da população com sua história e cultura.

Atenciosamente,

**HILÁRIO ROEPKE**
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 059/2024**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da praça localizada no logradouro público localizado entre as sedes próprias, Prefeitura Municipal, Fórum, da Câmara Municipal e da Rua Hermann Miertschink, no Centro, em Santa Maria de Jetibá, anteriormente denominada Praça do IMIGRANTE POMERANO, para **PRAÇA IMIGRANTE POMERANO PREFEITO HELMAR POTRATZ.**

**Art. 2º** O poder executivo municipal dará publicidade e conhecimento à população da denominação do logradouro público, bem como adotará as providências necessárias para a instalação de placas indicativas com a nova denominação, contendo, se possível, informações históricas, assim como a instalação de um busto do homenageado em local a definir posteriormente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº. 916 de 26 de setembro de 2006.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se**.

Santa Maria de Jetibá-ES, 06 de dezembro de 2024.

**HILÁRIO ROEPKE**
Prefeito Municipal